

LEI Nº 1490/2016

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ALTERA A LEI Nº 1.293/2013, DE 06/12/2013 - PLANO PLURIANUAL DE 2014 A 2017; LEI Nº 1.386/2015, DE 08/05/2015 - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E LEI Nº 1.446/2015, DE 19/11/2015 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, PARA O EXERCÍCIO DE 2016, NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito

Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica pela presente Lei, o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do corrente Exercício um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 464.500,00 (Quatrocentos e sessenta e quatro mil e quinhentos reais), destinado a atender as seguintes dotações orçamentárias:

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE IPORÃ

08. FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE IPORÃ

08.12. ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS

041220032.2.090000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FAPESPI

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	7.500,00
--	----------

3 FONTE: 040 Regime Próprio de Previdência Social

092720032.2.091000 PAGAMENTOS DE APOSENTADORIAS E PENSÕES

3.1.90.01.00.0000 APOSENT., RESERVA REMUNERADA E REFORMAS.....R\$	396.000,00
---	------------

16 FONTE: 040 Regime Próprio de Previdência Social

3.1.90.03.00.0000 PENSÕES.....R\$	61.000,00
-----------------------------------	-----------

21 FONTE: 040 Regime Próprio de Previdência Social

SOMA.....R\$	464.500,00
--------------	------------

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º desta Lei decorrerá(ão), por provável Excesso de Arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e por Cancelamento de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE: 040 Regime Próprio de Previdência Social.....R\$	455.500,00
---	------------

SOMA.....R\$	455.500,00
--------------	------------

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE IPORÃ

08. FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE IPORÃ

08.12. ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS

092720032.2.091000 PAGAMENTOS DE APOSENTADORIAS E PENSÕES

3.1.90.05.00.0000 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR.....R\$	9.000,00
---	----------

25 FONTE: 040 Regime Próprio de Previdência Social

SOMA.....R\$	9.000,00
--------------	----------

TOTAL.....R\$	464.500,00
---------------	------------

Art. 3º - Fica pela presente Lei, autorizado a inserção e/ou adequação dos valores de anexos e tabelas do Plano Plurianual de 2014 a 2017 - Lei nº 1293/13, de 06/12/2013, das Diretrizes Orçamentárias - Lei nº 1386/15, de 08/05/2015, bem como do Cronograma de Desembolso Mensal e da Programação Financeira da Receita.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 1049 Páginas 68 Ano: <u>2016</u>
Data: <u>22/07/2016</u>
Publicado por: <u>Antenor Xavier de Souza</u>
Código Identificador: <u>BF451175</u>

ROBERTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL